

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 15242 (quinze mil duzentos e quarenta e dois).
DATA: 27/03/2012.

IMÓVEL: Casa 01, situada a Rua 01, nº 95, com área construída de 136,40m² (124,85/455,00 de fração do todo ou seja 0,2744) já incluída área de ventilação, luz e acesso ao quintal, taxa de ocupação de 42,39% e fração ideal de 0,3750 do lote de terreno nº 12-A (doze A), formado pela fusão dos lotes nºs 11 e 12, da quadra B, do loteamento denominado Barra Green, situado no 2º distrito deste Município de Macaé/RJ, não foreiro e dentro do perímetro urbano, medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 5,50m de frente para a Rua 01; 5,50m de fundos com lote existente; 22,70m de um lado; com fração destinada a casa 01; e, 22,70 de outro lado com fração destinada a casa 02. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.362.0093.001. **Proprietários:** Jesus Rodriguez Fernandez, e sua esposa Valdicea Teixeira Xavier, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 056082365, expedida pelo SSP/RJ em 30/07/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.268.407-44, ela empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 063500987, expedida pelo IFP/RJ em 29/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.068.977-15, residentes e domiciliados à Rua dos Jaús, nº 15, lote 08, quadra 11, Ilha da Caieira, nesta cidade de Macaé/RJ. Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, fls. 01, Matrícula nº 13363. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto.

Av1M15242: A pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 09 de março de 2012, vem a registro averbar a existência do registro da Instituição de Condomínio datada de 09 de março de 2012, registrada no livro Sistema de Ficha, fls. 01, sob o nº R10M13363 em 27/03/2012, conforme Instrumento Particular de Instituição de Condomínio que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 19/03/2012 sob o nº 23205. Macaé, 27 de março de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 80,25. (R).1 ato RRY14216 XEO

R2M15242: **Transmitentes:** Jesus Rodriguez Fernandez, e sua esposa Valdicea Teixeira Xavier, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 056082365, expedida pelo SSP/RJ em 30/07/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.268.407-44, ela empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 063500987, expedida pelo IFP/RJ em 29/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 689.068.977-15, residentes e domiciliados à Rua dos Jaús, nº 15, lote 08, quadra 11, Ilha da Caieira, nesta cidade de Macaé/RJ. **Adquirentes:** Luiz de Moura Nimrichter e sua esposa Lídia Vidal de Castro Nimrichter, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade de nº 07.315.603-6, expedida pelo Detran/RJ em 27/09/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.194.587-49, ela professora, portadora da Carteira de Identidade de nº 07.552.324-1, expedida pelo Detran/RJ em 01/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.775.567-04, residentes e domiciliados à Rua 01, nº 95, casa 01, nesta cidade de Macaé/RJ. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças – contrato nº 074377230000120, datado de 30 de janeiro de 2012, assinado pelas partes. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 12.000,00 através de recursos próprios; R\$ 28.000,00 através de recursos de FGTS; e, R\$ 160.000,00 através de financiamento concedido pelo Credor. Avaliação fiscal: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi apresentada e fica arquivada a cópia autenticada da guia do ITBI nº 14387/2012, recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Macaé. Título protocolizado em 27/02/2012 sob o nº 22729. Macaé, 27 de março de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 919,00. (R).1 ato RRY14219 XEO

CONTINUA

NO

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha continuação)

R3M15242: **Devedores fiduciários:** Luiz de Moura Nimrichter e sua esposa Lídia Vidal de Castro Nimrichter, já qualificados. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças – contrato nº 074377230000120, datado de 30 de janeiro de 2012, assinado pelas partes. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 12.000,00 através de recursos próprios; R\$ 28.000,00 através de recursos de FGTS; e, R\$ 160.000,00 através de financiamento concedido pelo Credor. Valor da operação: R\$ 200.000,00. Valor da dívida: R\$ 160.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 200.000,00. Condições para pagamento da dívida: Prazo do contrato: 360 meses. Taxa de Juros: Nominal: 10,02% a.a.; Efetiva: 10,50% a.a.; e, Mensal descapitalizada: 0,83% a.m. Tipo de financiamento: parcelas atualizáveis. Prestação mensal na data de assinatura deste instrumento: Valor da parcela de amortização: R\$ 444,44; valor da parcela de juros: R\$ 1.336,82; Valor do prêmio de Seguro MIP – Morte e Invalidez permanente: R\$ 64,00; valor do prêmio de seguro DFI – Danos físicos no imóvel: R\$ 20,00; tarifa de serviços administrativos - T.S.A.: R\$ 25,00; valor da prestação mensal: R\$ 1.890,26; razão de decréscimo mensal das prestações (para o sistema SAC): R\$ 3,71. Data de vencimento e débito: do 1º encargo mensal: 29/02/2012. Sistema de amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Enquadramento da operação: SFH – taxa tabelada. O presente registro se refere a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 27/02/2012 sob o nº 22730. Macaé, 27 de março de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrivente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 470,16. (R) 1 ato RRY14220 GSE

Av4M15242: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 08/10/2018, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., averba-se o procedimento de intimação; cujo resultado da notificação realizada pelo oficial de títulos e documentos certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s), conforme certidão emitida pelo RTD em 16/01/2019. Título protocolizado em 11/10/2018 sob o nº 41778. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,51. TOTAL: R\$ 152,48. Macaé, 29 de Janeiro de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECVV 74585 HII.

Av5M15242: Nesta data, a pedido da parte interessada, averba-se o cancelamento da propriedade fiduciária, constante do R3, devido à consolidação de propriedade em nome da credora, que será abaixo averbada. Título protocolizado em 11/10/2018 sob o nº 41778. EMOLS. R\$ 112,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 22,48; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,49; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,72. TOTAL: R\$ 158,37. Macaé, 11 de abril de 2019. Eu, Marcelo Herculan Polati, Oficial Substituto, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Selo Eletrônico Número: ECZL 14983 YBD

Av6M15242: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 20/03/2019, averba-se a **Consolidação da Propriedade** do imóvel constata da presente matrícula em favor da credora para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Transmitedor: Luiz de Moura Nimrichter e sua esposa Lídia Vidal de Castro Nimrichter, já qualificados. **Adquirente:** Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado. Foi apresentada e fica arquivada, a guia de ITBI nº 38684/2017 e certidão de pagamento com a retificação da natureza datada de CONTINUA NA FICHA Nº 02 DA MATRÍCULA Nº 15242

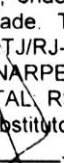
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

F I C H A N º 0 2 D A M A T R Í C U L A N º 1 5 2 4 2

01/04/2019, onde certifica o recolhimento do tributo em 26/09/2017 em favor desta Municipalidade. Título protocolizado em 11/10/2018 sob o nº 41778 EMOLS R\$ 555,67; FETJ/RJ-(20%): R\$ 111,13; FUNDPERJ-(5%) R\$ 27,78. FUNPERJ-(5%) R\$ 27,78; FUNARPEN-(4%): R\$ 22,22. Lei Estadual 6 370/12-(2%) R\$ 10,88. ISS R\$ 28,33. TOTAL R\$ 783,79. Macaé, 11 de abril de 2019. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: . Selo Eletrônico Número: ECZL 14989 XYB.

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - C E R T I D Ã O - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matrícula nº 15242**, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73. - **CERTIFICO**, finalmente, que a presente reprodução é o **Inteiro Teor** da ficha a que se refere. A Certidão de Inteiro Teor **Não Comprova a Atual Propriedade do Imóvel e/ou a Inexistência de Ônus Reais ou Gravames**. (art. 417 da CNGCJ/RJ). Macaé, **11/04/2019** às 16h27min. Recibo nº **6792/19**.

Emols.: R\$ 76,22; FETJ: R\$ 15,24; FUNDPERJ: R\$ 3,81; FUNPERJ: R\$ 3,81; FUNARPEN: R\$ 3,04; PMCMV: R\$ 1,52; ISS: R\$ 3,89. TOTAL: R\$ 107,53

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº.1886/98



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECZL 15064 YZA
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>